



2ª Reunião

ATA DA 2ª REUNIÃO

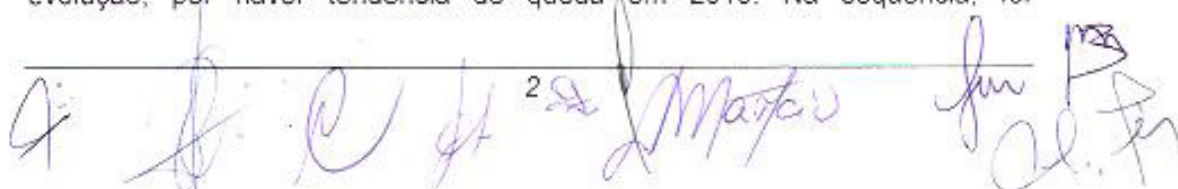
PROGRAMA DE BÔNUS – CLÁUSULA 069 DO ACT 2009 / 2010

Na data de 10 de novembro de 2009, às 09h30, na sala de reuniões da Presidência da CPTM, sito à Rua Boa Vista nº 175 – 9º andar, São Paulo, SP, reuniram-se os representantes da COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM, a saber: José Antônio Magri (GRH); Luiz Carlos Bergamasco (DP), Pedro Tegon Moro (DP), Antonio Carlos Rodrigues (PR), Eduardo Egisto Rombolli (DO) e representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO – STEFSP, a saber: Augusto Alves Barrozo Filho, Luis Antonio de Oliveira e Maurício Alves de Matos; representantes do SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP, a saber: Feres Mohamad Amin e Diógenes Bérnago Filho; representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA - STEFZS, a saber: Éverson P. dos Santos Craveiro, Silnei Aparecido Farkas e Múcio Alexandre Bracarense; representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA DA CENTRAL DO BRASIL – STEFZCB, a saber: Edson Gutierrez dos Santos, Luiz Carlos Salinas e Márcio Machado da Silva, para participarem da 2ª reunião referente à implantação do Programa de Bônus, com vigência no período de janeiro a dezembro de 2010, visando definir os indicadores e fixar as metas globais, conforme previsto no calendário de reuniões estabelecido na 1ª reunião. Dando início à reunião o Sr. Magri comentou sobre os critérios que foram utilizados pela Empresa para pagamento da antecipação do bônus em outubro de 2009, relativamente aos empregados afastados, admitidos em período de experiência e cedidos. Foram identificados 279 empregados que em 30 de outubro de 2009 se encontravam em situação especial e não receberam o bônus: 251 afastados pela previdência; 19 afastados por acidente de trabalho e 9 em licença maternidade - caso retornem ao trabalho até 31/12/2009 receberão o adiantamento do bônus. De outra parte, dos empregados recém contratados, 171 deverão receber o adiantamento em novembro de 2009 e 113, em dezembro de 2009, caso sejam aprovados no período experimental. Informado que os empregados cedidos a outras empresas (total de 23) não receberam o adiantamento do bônus. Os Sindicatos não concordaram com os critérios adotados pela Empresa, vez que não foram objeto de negociação entre as partes, não são claros e transparentes e têm gerado dúvidas. Aproveitaram para questionar a Empresa sobre os seguintes casos: como ficam os empregados que ao retornarem de afastamentos e entrarem em férias? como ficam os empregados cedidos? É do conhecimento de todos que os cedidos para CBTU não receberam o prêmio concedido aos seus empregados e também não receberam a antecipação do nosso bônus. E as mulheres em licença maternidade? E os empregados em débito com a Empresa que retornaram ao trabalho e sofreram desconto do valor devido do valor recebido a título de bônus? Esclarecido pela Empresa que o empregado que retornar do afastamento antes de 31/12/2009 e entrar em férias, tem direito ao bônus, bem como aquele que for aprovado no período de experiência. Quanto aos casos identificados pela Empresa (cerca de 279 empregados) que

ATA DA 2ª REUNIÃO

PROGRAMA DE BÔNUS – CLÁUSULA 069 DO ACT 2009 / 2010

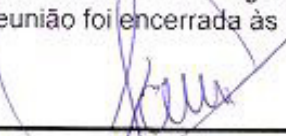
não receberam o bônus integralmente os Sindicatos solicitaram maiores esclarecimentos. Informaram que a gestão do pagamento de Bônus tem que ser negociado entre as partes e caso não seja cumprido pela empresa o que foi estabelecido no ACT 2009 / 2010, será motivo de impedimento para que dêem continuidade ao programa. Reiterado pelos Sindicatos que o Programa de Bônus foi criado em substituição ao reajuste salarial e, portanto, o seu pagamento tem que ser estendido a todos os empregados. De outra parte, ressaltaram que este programa foi apresentado pela Empresa aos Sindicatos durante o processo de negociação e, à época, não se chegou a discutir os critérios de pagamento, pois no ACT 2009/2010 ficou estabelecido que todos empregados receberiam a antecipação em 30/10/2009 e, a exclusão desses que não receberam, foi tomada numa decisão unilateral por parte da CPTM em desrespeito ao pactuado no ACT em vigor. Tendo em vista que o assunto sobre os critérios de pagamento do bônus no ano de 2010 requer maior atenção, as partes consensaram que deve ser tratado em reunião específica, a ser agendada o quanto antes. A seguir, dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se a discutir a pauta prevista para esta reunião. O Sr. Magri comentou que os estudos a respeito dos indicadores e fixação de metas ainda não foram concluídos e estão em andamento. Por sua vez os Sindicatos efetuaram pesquisa e apresentaram os resultados sugerindo pesos para os indicadores globais em 55%, setoriais em 30% e os individuais em 15%. Como premissa para elaboração das regras, antes da definição dos indicadores, sugeriram a possibilidade de ser levados em consideração; 1) a fórmula de construção dos indicadores deve conter variáveis de conhecimento da categoria; 2) a categoria deve ter ferramenta para acompanhar a medição dos indicadores já no primeiro dia do período da aferição (01/01/2010) para elaborar / reelaborar e corrigir, se for o caso, possíveis distorções; 3) compromisso de aplicabilidade do PDCA - metodologia de análise e solução de problemas: Plan (planejar) / Do (fazer) / Check (checar) e Action (agir) - como ferramenta para correção de distorções; 4) definição das medições / aferições – meta não deve ser continua, mas crescente; deve haver compensação de metas (ultrapassada x não atingida) entre quadrimestre; cuidado com a sazonalidade; amortecedores – custeio; investimento; fatores externos; obras; interferências governamentais (força de lei), além de constar como histórico um período de 3 (três) anos e apresentação do grau de risco para não atingimento das metas. Tais premissas, uma vez estabelecidas, nortearão a definição dos indicadores e metas. A seguir, foram apresentados aos Sindicatos, como sugestão, alguns indicadores com base em estudos que estão sendo realizados e discutidos internamente, esclarecendo que até o presente momento os trabalhos não foram concluídos. Comentou ainda a tendência do programa ter 3 (três) indicadores globais: 1) desempenho / produtividade; 2) qualidade / imagem e 3) financeiro, cuja evolução histórica foi demonstrada através de gráficos contendo: % de evolução de viagens realizadas; passageiros transportados / quadro efetivo, sendo que este dado não estava demonstrando positivamente a evolução, por haver tendência de queda em 2010. Na sequência, foi

 2ª de Março


ATA DA 2ª REUNIÃO

PROGRAMA DE BÔNUS – CLÁUSULA 069 DO ACT 2009 / 2010

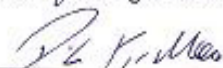
comentado sobre o indicador financeiro: custo depurado / passageiros transportados por km rodado, cuja série histórica será levantada e apresentada aos Sindicatos na próxima reunião. Outro indicador a ser considerado refere-se à pesquisa de satisfação do usuário – CPTM. Concluída a apresentação os Sindicatos fizeram alguns questionamentos sobre os indicadores sugeridos pela Empresa, que foram pontualmente discutidos e esclarecidos. Ao final, manifestaram-se favoráveis à sugestão apresentada pela Empresa quanto a sua inclusão no Programa de Bônus. Nada mais havendo a acrescentar a reunião foi encerrada às 12h00 horas.



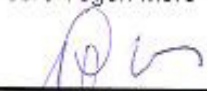
José Antonio Magri - CPTM



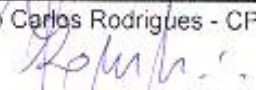
Luiz Carlos Bergamasco - CPTM




Pedro Tegón Moro - CPTM



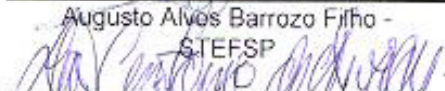
Antonio Carlos Rodrigues - CPTM



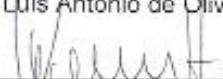
Eduardo Egisto Rombolli - CPTM




Augusto Alves Barrozo Filho -
STEFSP



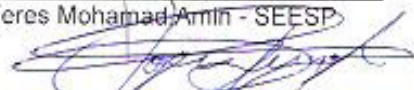
Luis Antonio de Oliveira - STEFSP



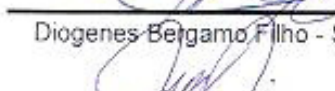
Maurício Alves de Matos - STEFSP



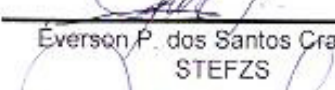
Feres Mohamad Amin - SEESP



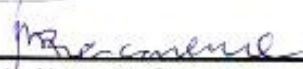
Diogenes Bergamo Filho - SEESP



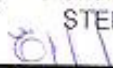
Everson P. dos Santos Craveiro -
STEFZS



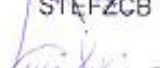
Silnei Aparecido Farkas - STEFZS




Múcio Alexandre Bracarense -
STEFZS



Edson Gutierrez dos Santos -
STEFZCB



Luiz Carlos Salinas Pires -
STEFZCB



Marcio Machado da Silva -
STEFZCB